



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

**LEI Nº 2.358**  
**De 04.03.1999**

Denomina de Primeira Dama Dayse Cavalcante Sampaio, o edifício que está sendo construído no Bairro João Cabral, desta cidade, onde funcionará o **PÓLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47, VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 34, IV, do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Primeira Dama Dayse Cavalcante Sampaio, o edifício que está sendo construído no Bairro João Cabral, desta cidade, onde funcionará o **PÓLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 ( quatro ) dias do mês de março do ano de 1.999, ( mil, novecentos e noventa e nove.

  
**LUIZ KLEBER MAIA LAVOR**  
- PRESIDENTE-